

saúde. O artigo 1.019, inciso I do Código de Processo Civil enuncia: Art. 1.019. Recebido o agravo de instrumento no tribunal e distribuído imediatamente, se não for o caso de aplicação do art. 932, incisos III e IV, o relator, no prazo de 5 (cinco) dias: I - poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão; II. Nos termos do artigo 300, do Código de Processo Civil, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. No presente caso, em juízo de cognição sumária, não verifico os requisitos necessários para a concessão da medida pleiteada, mormente a probabilidade do direito alegado consubstanciado na impossibilidade de fornecimento do medicamento em razão deste não se encontrar disposto nas Diretrizes de Utilização 64. Segundo, porque não verifico o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação a ser suportado pela cooperativa médica. De modo diverso, caso o efeito suspensivo seja emprestado à decisão, a parte agravada incorreria em grave risco de dano irreparável. Dessa forma, ausentes os requisitos, indefiro o pedido a medida liminar pleiteada. Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões, sendo-lhe facultado juntar cópias das peças necessárias (art. 1.019, II do CPC). Belém-PA, 21 de outubro de 2019. Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO Relatora

Número do processo: 0801024-39.2018.8.14.0000 Participação: AGRAVANTE Nome: ILMA IUMI OKABE SATO Participação: ADVOGADO Nome: HUGO LEONARDO PADUA MERCES OAB: 17835/PA Participação: AGRAVANTE Nome: MICHIO SATO Participação: AGRAVADO Nome: POLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: TONY MORGADO REMIGIO OAB: 831 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ÚNICA DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO ATO ORDINATÓRIO Proc. nº 0801024-39.2018.8.14.0000A Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará intima a parte interessada para que, querendo, apresente contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos nos autos. 21 de outubro de 2019

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

RESENHA JUDICIAL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO DE 2019., realizada em **21/10/2019**, sob a presidência do Exmo(a). Sr. Desembargador(a) **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**. Sessão iniciada às 09h00min.

PARTE ADMINISTRATIVA

Presidente da 1ª Turma de Direito Privado, em exercício, Exma. Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária da 1ª Turma de Direito Privado, do ano de 2019, às 09h22min, apenas para cientificar os advogados de que os feitos foram adiados para a próxima sessão, que ocorrerá em 04/11/2019, em razão do expediente forense ter se encerrado às 12h, na sexta-feira (11/10/2019), restando prejudicado o prazo previsto no dia 138, I do RITJPA. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 09h24min.

JULGAMENTOS - EXTRA-PAUTA

JULGAMENTOS

01 - Agravo de Instrumento - Comarca de BELÉM - (0121718-75.2015.8.14.0000) - ADIADO
AGRAVANTE: APARECIDA FABIOLA MARTINS DA CUNHA
Representante(s):
OAB 11788-B - SHIRLEY LOPES GALVAO OLIVEIRA (ADVOGADO)
OAB 16692 - ALINE DI PAULA SERENI VIANNA (ADVOGADO)
AGRAVADO: ADRIANO THEODORO E SILVA
Representante(s):
OAB 18786 - LUCIANO CORADO DOS REIS (ADVOGADO)
Relator(a): Des(a). JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
Turma Julgadora:
Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

02 - Apelação Cível - Comarca de BELÉM - (0011307-65.1996.8.14.0301) - ADIADO
Processo antigo: 201030164789
APELADO: DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Representante(s):
OAB 26641 - JOAO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO (ADVOGADO)
OAB 26699 - LAIS GONCALVES MENEZES DIAS (ADVOGADO)
APELANTE: FERNANDO DE MATOS LIMA
Representante(s):
OAB 6864 - MARIA ALEXANDRINA DA SILVA GONCALVES (ADVOGADO)
Relator(a): Des(a). CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Turma Julgadora:
Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

03 - Apelação Cível - Comarca de BELÉM - (0025292-30.2003.8.14.0301) - ADIADO
APELANTE/APELADO: ESCRITORIO DE ADVOCACIA ARRAIS E OLIVEIRA
Representante(s):
OAB 7760 - FABIO LUIS FERREIRA MOURAO (ADVOGADO)
OAB 15234 - SIMONE HATHERLY ARRAIS DE CASTRO FERREIRA (ADVOGADO)
OAB 15352 - BARBARA ARRAIS DE CASTRO CARVALHO (ADVOGADO)
APELADO/APELANTE: CLARO CELULAR SA
Representante(s):
OAB 16538-A - RAFAEL GONCALVES ROCHA (ADVOGADO)
OAB 13166 - ANA PAULA ARANTES DE FREITAS LINHARES (ADVOGADO)
Relator(a): Des(a). CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Turma Julgadora:
Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

04 - Apelação Cível - Comarca de BELÉM - (0038982-91.2009.8.14.0301) - ADIADO
Processo antigo: 201230133104
APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Representante(s):
OAB 16470 - IGOR MACEDO FACO (ADVOGADO)
OAB 18663 - ISAAC COSTA LAZARO FILHO (ADVOGADO)
APELADO: ELIANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
Representante(s):
OAB 21897 - THAIS CAROLINE QUINTO PEIXOTO (ADVOGADO)
OAB 22758-A - HENRIQUE COURA DE BRITTO PEREIRA (ADVOGADO)

Relator(a): Des(a). CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Turma Julgadora:

Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

.

05 - Apelação Cível - Comarca de BENEVIDES - (0061634-19.2008.8.14.0097) - ADIADO

Processo antigo: 201330119749

APELADO: CHRISTINE MONNIN SCHWEITZER

Representante(s):

OAB 10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO (ADVOGADO)

APELANTE: GERARD RENE BOUVET

Representante(s):

OAB 1366 - ANTONIO MILEO GOMES (ADVOGADO)

PROCURADOR(A) DE JUSTICA: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Relator(a): Des(a). CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Turma Julgadora:

Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

.

06 - Apelação Cível - Comarca de BELÉM - (0011537-79.2012.8.14.0301) - ADIADO

Processo antigo: 201330223996

PROCURADOR(A) DE JUSTICA: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

APELADO: A. C. A. G.

Representante(s):

OAB 7838 - ALICE DO AMARAL DE LIMA (ADVOGADO)

APELANTE: C. V. D. A. G.

Representante(s):

OAB 13086 - PATRICIA MARY DE ARAUJO JASSE (ADVOGADO)

Relator(a): Des(a). CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Turma Julgadora:

Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

.

07 - Apelação Cível - Comarca de MARABÁ - (0002380-70.2001.8.14.0028) - ADIADO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

Representante(s):

OAB 7773 - JORGE ANDRADE DE SOUZA (ADVOGADO)

APELADO: SEBASTIAO BANDEIRA

APELADO: ESTEVAO RUCHINSKI

Representante(s):

OAB 8156-B - SEBASTIAO BANDEIRA (ADVOGADO)

Relator(a): Des(a). MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Turma Julgadora:

Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

.

08 - Apelação Cível - Comarca de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - (0000770-04.2007.8.14.0124) - ADIADO

APELANTE/APELADO: LEONARDO MOTTA E SILVA NEVES

Representante(s):

OAB 16010 - FRANCISCO VILARINS PINTO (ADVOGADO)

OAB 20351 - ULISSES VIANA DA SILVA DE MATOS MAIA (ADVOGADO)

APELADO/APELANTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Representante(s):

OAB 3210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO (ADVOGADO)

OAB 12358 - FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES (ADVOGADO)

Relator(a): Des(a). MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Turma Julgadora:

Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

.

09 - Apelação Cível - Comarca de SANTARÉM - (0006565-06.2013.8.14.0051) - ADIADO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

Representante(s):

OAB 8770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA (ADVOGADO)

APELADO: NAYANA SUELBY MANO SANTOS

Representante(s):

OAB 12629 - JEAN SAVIO SENA FREITAS (ADVOGADO)

Relator(a): Des(a). MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Turma Julgadora:

Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

.

10 - Apelação Cível - Comarca de ANANINDEUA - (0005945-61.2015.8.14.0006) - ADIADO

APELANTE: CHARLES AUGUSTO B QUEIROZ

Representante(s):

OAB 15903 - JULLY CLEIA FERREIRA OLIVEIRA (ADVOGADO)

APELADO: BANCO ITAUCARD SA

Representante(s):

OAB 38534 - ANTONIO BRAZ DA SILVA (ADVOGADO)

Relator(a): Des(a). MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Turma Julgadora:

Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

.

11 - Apelação Cível - Comarca de PARAUAPEBAS - (0004099-43.2011.8.14.0040) - ADIADO

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A

Representante(s):

OAB 8988 - ANA CRISTINA SILVA PEREIRA (ADVOGADO)

APELADO: ANTONIO SOARES MACEDO JUNIOR

APELADO: RIGONE OLIVEIRA MENDES

Relator(a): Des(a). JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Turma Julgadora:

Decisão:Adiado em razão do não cumprimento do prazo do art. 138, I do RITJPA.

.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 09h24min horas, lavrando eu, ANA DA SILVA MELO ZOPPE BRANDAO, Secretário(a) do(a) 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE,

Presidente